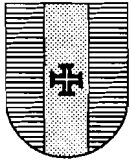


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 22

Segunda - feira, 6 de Abril de 1998

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 54/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "intervenção na ponte de acesso à Estação de Tratamento de Água dos Tornos".

Portaria n.º 55/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "tratamento de água das nascentes do Ribeiro Serrão".

Portaria n.º 56/98

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 139/97, de 11 de Agosto.

Portaria n.º 57/98

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 24/97, de 6 de Março.

Portaria n.º 58/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "remodelação do Sistema Adutor e de Tratamento dos Tornos — 1.ª fase — túnel de adução à ETA da Alegria".

Portaria n.º 59/98

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 10-B/97, de 28 de Fevereiro.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 54/98

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "Intervenção na Ponte de Acesso à Estação de Tratamento de Água dos Tornos", adjudicados à empresa "M.E.C. - Madeira Engineering Co., Ld." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997.....\$00
Ano económico de 1998.....15.350.630\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 55/98

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "TRATAMENTO DE ÁGUA DAS NASCENTES DO RIBEIRO SERRÃO", adjudicados à empresa "SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997.....\$00
Ano económico de 1998.....31.350.760\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 56/98

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 139/97, de 11 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 87, I Série, de 22 de Agosto, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 139/97, de 11 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de “EXECUÇÃO DA GALERIA DA FAJÁ DA AMA” adjudicados à firma “ZAGOPE - Empresa Geral de Obras Públicas, Terrestres e Marítimas, S.A.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997\$00
 Ano económico de 1998430.000.000\$00
 Ano económico de 1999.....143.268.035\$00”

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 57/98

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 24/97, de 6 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 42, I Série, Suplemento, de 18 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 24/97, de 6 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da “2.ª Fase do Sistema Adutor e de Tratamento de Água dos Tornos - Estação de Tratamento de Água da Alegria” adjudicados ao consórcio “Teixeira Duarte, S.A. e Setal Degrémont, Ld.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997177.287.316\$00
 Ano económico de 1998.....728.038.356\$00”

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 58/98

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através

dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da “REMODELAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E DE TRATAMENTO DOS TORNOS - 1.ª FASE - TÚNEL DE ADUÇÃO À ETA DA ALEGRIA”, adjudicados à firma “ZAGOPE - Empresa Geral de Obras Públicas, Terrestres e Marítimas, S.A.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997\$00
 Ano económico de 1998.....33 579 131\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 59/98

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 10-B/97, de 28 de Fevereiro, publicada no Jornal Oficial n.º 22, I Série, Suplemento de 28 de Fevereiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 10-B/97, de 28 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de “Abastecimento de Água às Freguesias de Santo António da Serra (Concelho de Machico) e Santo António da Serra (Concelho de Santa Cruz)” adjudicados à empresa “SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S.A.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997\$00
 Ano económico de 1998.....148.472.856\$00”

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/02/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 146\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série</td> <td>" ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries</td> <td>" ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries</td> <td>" ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa	(Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série	" ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries	" ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries	" ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00																		
Uma Série	" ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00																		
Duas Séries	" ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00																		
Três Séries	" ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00																		

Execução gráfica "Jornal Oficial"